

INDICAÇÃO Nº83/2025.

O Vereador que esta subscreve, vêm, nos termos regimentais, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

- Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a aquisição de duas cadeiras de rodas, destinando uma à Unidade Básica de Saúde (UBS) e outra ao Posto de Saúde do município.

JUSTIFICAÇÃO: A presente indicação se justifica pela necessidade de suprir a demanda por cadeiras de rodas nas unidades de saúde. Atualmente, o número de equipamentos disponíveis é insuficiente para atender a todos os pacientes com dificuldades de locomoção, o que gera transtornos e atrasos no atendimento.

A aquisição de duas novas cadeiras de rodas é uma medida simples e de grande impacto. Ela garantirá mais agilidade, conforto e dignidade no transporte de pacientes dentro das unidades de saúde, facilitando o acesso a consultas, exames e procedimentos.

Fama – MG, 15 de agosto de 2025.

Carlos Roberto dos Reis Pereira
Vereador